



PORTARIA Nº 313/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 2º do artigo 118, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

1º- Fica autorizado o afastamento por 90 (noventa) dias, da servidora ELENICE REGINA FERREIRA SOUZA, Matrícula nº 776, ocupante do Cargo Efetivo de Inspetora de Alunos, conforme § 2º, artigo 118, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal